

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
255ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/09/2024**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial na Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, a 255ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros (as) Titulares:** Geraldo Pimenta, Tâmara Rufini Vicente, Erika Fernanda de Mattos, Sonia Regina Sabo Ferrari, Raimundo José da Silva, Antonio Roberto Casa, César Augusto Teixeira Rego, Ana Célia da Silva, Rita de Cássia Oliveira Souza e Deiale Daphene Martins; como **Conselheiros Suplentes:** Márcia Teixeira da Silva, Valquíria Battistin, Sidnei Sousa, Anice Akiko Yonamine, Geralda Rodrigues Barbosa e Valdir Capassi como **convidados/observadores:** André Avelino dos Santos e Vera Higino Ferreira (Casa São Vicente de Paulo). 1) Abertura: A reunião tem início às 09 horas e 15 minutos, sendo presidida pelo Sr. Antonio Roberto Casa, Presidente deste Conselho, o qual agradece a presença de todos. 2) Justificativas de ausência: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Maria das Graças e Cícero (férias); Rita de Cássia Ribeiro Botelho (consulta médica); Márcia Satim (viagem para resolver questão familiar); Roseclair (licença prêmio); Paulo, Jozileide e Eliane (compromisso profissional). Não havendo objeções sobre as justificativas apresentadas, estas são aprovadas por consenso. **3) Deliberações: 3a) Deliberação da Ata CMDPI 254ª RO:** O Sr. Antonio Roberto Casa informa que foi encaminhada ao e-mail de todos os conselheiros, a Ata CMDPI 254ª RO para leitura prévia, questionando ao pleno se há alguma correção, adendo ou supressão ao texto. Não sendo apresentadas propostas pelos conselheiros presentes, a Ata CMDPI 254ª RO é aprovada na íntegra por unanimidade. **3b) Aprovação de proposta de calendário de reuniões para as Comissões Temáticas:** O Sr. Antonio Roberto Casa informa que foi encaminhado pela Secretaria do CMDPI, uma proposta de calendário para as Comissões Temáticas até o final do ano. Neste momento, o Sr. Presidente passa a palavra a Sra. Adriana Ciqueira, secretária executiva do CMDPI, que complementa que a proposta de estabelecer um calendário se deu em razão de alguns conselheiros fazerem parte de mais de uma Comissão Temática, e desta forma, será possível a participação de forma efetiva. De acordo com o cronograma, as Comissões de Divulgação e Eventos e de Registro e Fiscalização, se reunirão no período da manhã em sextas-

feiras alternadas, excluindo o dia da plenária. A Mesa Diretora se reunirá às terças-feiras no período da manhã. A Comissão de Defesa dos Direitos será a única que se reunirá todas as sextas-feiras, exceto em dias de plenária. A Comissão Eleitoral e a Comissão de Análise Jurídica e Finanças se reunirão no período da tarde em terças-feiras alternadas. Após a apresentação e não havendo objeções, o pleno aprova por unanimidade a proposta de calendário das Comissões Temáticas. **3c) Deliberação de novo prazo para realização da formação para os conselheiros do CMDPI:** O Sr. Presidente informa que a gestão anterior deste Conselho deliberou pela realização de uma formação aos novos conselheiros, sendo na ocasião deliberada a realização desta formação no primeiro quadrimestre deste ano. Contudo, com as prorrogações de mandato, a realização no período aprovado ficou prejudicada, sendo necessário agora definir um novo prazo para realização da formação. Neste momento, alguns conselheiros pontuam se esta formação será similar à realizada anteriormente, sendo informado pela Sra. Adriana Ciqueira que a minuta de termo de referência aprovada pelo pleno era que esta formação fosse direcionada para uma assessoria para o trabalho dos conselheiros dentro das Comissões Temáticas, além da formação em si. São feitas algumas ponderações por parte do pleno sobre estarmos em período eleitoral, o que no futuro poderá refletir na alteração de parte da representação do Poder Público nos Conselhos Municipais, sendo viável postergar a realização de uma assessoria/formação para o próximo ano. É também enfatizado pelo conselheiro Raimundo a necessidade de que nesta nova formação, seja elaborada apostila com o conteúdo da formação e assessoria para acervo do Conselho. Após as considerações, a conselheira Sônia propõe a realização da formação no 1º quadrimestre de 2025, sendo sua proposta submetida à aprovação do pleno e aceita por unanimidade. **3d) Planejamento de despesas do CMDPI para 2025:** O Sr. Presidente passa a palavra para a Sra. Adriana Ciqueira, para apresentar aos conselheiros a proposta de planejamento de despesas do CMDPI para 2025. Contextualizando sobre este item da pauta, a Sra. Adriana pontua que, como informado pela Sra. Kátia Jacyntho do DGSUAS na reunião passada do CMDPI, foi encaminhado pelo departamento planilha para apresentação do planejamento de despesas que o Conselho pretende contratar e/ou adquirir para o próximo Exercício. Para tanto, foi verificado no Plano de Ação do CMDPI, quais as ações previstas que ensejaram na contratação e/ou aquisição de bens e serviços, sendo descrito na planilha as despesas necessárias com uma estimativa de custo para cada ação. Após algumas contribuições do pleno, fica aprovada a planilha com o planejamento de despesas do CMDPI para 2025 por

63 unanimidade, com destaque de que, as ações podem ser ajustadas desde que estejam previstas
64 no planejamento. A planilha de planejamento de despesas do CMDPI para 2025 fica integrada a
65 esta ata como Anexo Único. **3e) Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** O Sr.
66 Presidente passa a palavra ao conselheiro Geraldo, representante da Comissão de Defesa dos
67 Direitos da Pessoa Idosa. O Sr. Geraldo informa que na última reunião desta Comissão foi
68 discutido para trazer ao Conselho uma proposta de “Protocolo de encaminhamento” das
69 denúncias recebidas na Secretaria do Conselho. O conselheiro pontua que, a adoção deste
70 protocolo irá de certa forma, diminuir o tempo entre a recepção da denúncia e o
71 encaminhamento que era em torno de 07 a 15 dias aguardando a Comissão se reunir. Com isso,
72 a Comissão será acionada pela Secretaria do CMDPI quando houver retorno das Secretarias e
73 outros Órgãos acionados para verificação da denúncia. **3f) Comissão de Registro e Fiscalização:**
74 **I. Residencial Sweet Home:** No dia da visita a Comissão foi recebida pela nutricionista,
75 enfermeira e auxiliar de enfermagem. Na clínica, os moradores apresentaram vínculo afetivo
76 com os funcionários e alguns moradores foram bem receptivos. São oferecidas oficinas lúdicas
77 aos atendidos três vezes por semana (segunda, quarta e sexta), no período vespertino. Em dias
78 de Sol, os idosos que não apresentam problemas de mobilidade, são conduzidos por funcionários
79 até a praça em frente a clínica, onde fazem caminhada. Os documentos do estabelecimento,
80 estavam em ordem e logo em seguida as profissionais mostraram as dependências da clínica. Os
81 pertences dos idosos são nomeados e guardados nos armários de cada residente. Nos quartos, a
82 clínica mantém idosos de graus de dependência diferentes juntos, sendo que em cada quarto
83 ficam até 03 idosos. A Sra. Sônia questiona se a clínica dispõe de médico em seu quadro de
84 funcionários, sendo esclarecido pelas representantes da Comissão a existência do profissional no
85 quadro de RH. **II – Residência Primavera:** A Comissão foi recebida por um dos diretores da
86 clínica e pela enfermeira. Foi dito a ambos que além da visita para atendimento do cronograma
87 de fiscalização do Ministério Público, também devido a uma denúncia apresentada via Disque
88 100, para averiguação. Em escuta aos representantes da ILPI, é relato de que no começo do ano
89 a instituição foi visitada por duas conselheiras e um escrivão da Delegacia do Idoso realizaram
90 uma visita, devido a este mesmo processo. Informaram que, naquela época e na visita do dia 17,
91 que a filha de um idoso, na ocasião da visita ao pai, tem o hábito de levar alimentos de
92 consistência sólida, sendo que o idoso tem sequelas de AVC, e faz uso de dieta pastosa. Quando
93 esta filha é orientada sobre a condição de saúde do pai e o risco de engasgo, esta, de imediato

94 chama a polícia. Os representantes da ILPI observam que, esta filha já foi curadora do referido,
95 porém devido a conflitos familiares, a outra filha do idoso assumiu a curatela. Desde então
96 aquela, em vários momentos, quando contrariada, faz as denúncias infundadas. O diretor do
97 clínica informou que a atual curadora do idoso, conhece o trabalho realizado e se põe à
98 disposição, para defender a clínica, caso necessário. Referente a esta questão, o diretor da ILPI
99 informa que já chegou a encaminhar e-mail ao CMDPI para obter um parecer sobre a visita
100 realizada pelo CMDPI, porém até o momento não houve devolutiva. No decorrer da visita foram
101 apresentados os documentos da clínica, os quais encontram-se em ordem, bem como foi
102 informado que as oficinas oferecidas aos atendidos ocorrem todos os dias, sendo apresentada
103 as dependências da clínica, onde a Comissão pode observar os idosos atendidos, os quais foram
104 bastante receptivos, demonstrando vínculo afetivo dos moradores com os profissionais da
105 clínica. Em relação à denúncia, a conselheira Rita Souza observa que, em relação à devolutiva
106 solicitada pelo diretor da ILPI não observa impedimento para que seja encaminhado agora pela
107 Comissão, contudo, pondera que durante a visita mencionada pelo diretor, na qual esteve
108 presente, já foi pontuado pelas conselheiras na ocasião, que se tratava de uma questão de
109 conflito familiar que foge às competências deste Conselho. Após todo o exposto, o pleno é
110 favorável a encaminhar e-mail em resposta à ILPI. **3g) Comissão de Divulgação e Eventos:** Antes
111 de iniciar a apresentação, é questionado pelo pleno se há previsão de atividades para aqueles
112 idosos que tem problemas de mobilidade, sendo pontuado pela Sra. Tâmara está sendo pensado
113 pela equipe de organização, composta por conselheiros do CMDPI e alguns colaboradores,
114 atividades que podem ser desenvolvidas por pessoas com pouca mobilidade, mas com baixo
115 comprometimento. Infelizmente, para o público com maior comprometimento não foi possível
116 pensar atividades para este evento, inclusive até pela estrutura do espaço em que ocorrerá. A
117 proposta é de que participem até 200 (duzentos) idosos, os quais deverão ser divididos em 10
118 (dez) grupos de 20, o qual será subdividido para que uma parte da equipe fique nas atividades
119 de raciocínio e outra para a caça ao tesouro. A Comissão está verificando os detalhes como os
120 materiais para a gincana e os prêmios, além do transporte para os participantes cedido pela
121 Secretaria de Esportes. Faz uma breve apresentação de como ocorrerá a gincana, ressaltando a
122 necessidade de que os conselheiros ajudem na divulgação do evento. A Sra. Tâmara solicita ainda
123 que, os conselheiros que queiram participar na equipe de apoio, informe a Secretaria do
124 Conselho. **3h) Deliberação sobre realização de palestra com representantes do INSS, para falar**

sobre benefícios para pessoa idosa: O Sr. Antonio Roberto Casa informa que foi informado pela Secretaria do Conselho um assunto deliberado na gestão passada que ficou pendente: convidar um representante do INSS para fazer uma apresentação para falar sobre os benefícios para a pessoa idosa. Na ocasião foi enviado ofício para o assistente social do Órgão, o qual se disponibilizou a realizar a apresentação, porém entraria de férias a seguir, deixando para realizar essa apresentação em dezembro de 2023. Contudo, como o fim do mandato estava próximo, o Conselho postergou o convite para este ano, o que não foi a termo em razão de outras demandas. Diante de todo o exposto, trazemos para deliberação se esta gestão entende necessário o convite. A Conselheira Sônia pondera que neste caso não seria necessário especificamente alguém do INSS, talvez um bom advogado previdenciário, o que não é corroborado por outros conselheiros, que entendem que um representante do INSS poderia trazer informações mais precisas dos trâmites necessários para solicitar cada um dos benefícios para pessoa idosa e quais são. Após todas as colocações do pleno sobre o assunto, é posto em deliberação realizar novo convite ao representante do INSS para realizar uma apresentação sobre benefícios destinados à pessoa idosa, sendo aprovado por unanimidade. **4) Informes: 4a) 41ª Festa da Casa São Vicente de Paulo:** A Sra. Vera, representante da Casa São Vicente de Paulo, informa que no dia 13 de outubro de 2024, das 08 às 12 horas, será realizada a 41ª Festa da Casa São Vicente de Paulo, na Sede da Organização, sito à Estrada dos Alvarenga, 999 – Bairro Assunção – SBC. A festa é aberta à participação popular. Aproveitando a oportunidade, informa que, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, será realizado no dia 24 de outubro de 2024, um campeonato de dominó com a participação dos atendidos pelas três ILPIs filantrópicas registradas no Conselho. **5) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11 horas e 32 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária executiva do CMDPI, em substituição à Sra. Ana Nice da Silva, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com Sr. Antonio Roberto Casa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Deliberações/Encaminhamentos:

1. Aprovação da Ata CMDPI 254ª RO;
2. Aprovação da proposta de calendário para as Comissões Temáticas do CMDPI;

- 155 3. Aprovação da realização da formação/assessoria para os conselheiros do CMDPI realização da
156 formação no 1º quadrimestre de 2025;
- 157 4. Aprovação do Planejamento de despesas do CMDPI para 2025;
- 158 5. Aprovação de envio de resposta ao e-mail encaminhado pela ILPI Residencial Primavera, em relação à denúncia encaminhada via Disque 100;
- 159
- 160 6. Enviar convite ao representante do INSS para realizar apresentação ao Conselho dos
- 161 benefícios destinados à pessoa idosa.

ANEXO ÚNICO ATA CMDPI 255º RO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

ORDEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	Prioridade baixa, média ou alta (justificar em caso de alta)	Justificativa para a contratação/aquisição	Especificações ou marca, quando houver. Justificar caso haja indicação de marca	Local da Entrega/Execução:	Data Pretendida da Aquisição	Estimativa de Custo
1	ASSESSORIA PARA O CMDPI E COMISSÕES TEMÁTICAS	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA O CONSELHO E COMISSÕES TEMÁTICAS	1	ALTA	Conforme disposto no Eixo temático 2 do Plano de Ação do CMDPI - 2021-2025, para estruturação e organização das ações da nova Gestão do CMDPI, bem como do trabalho das Comissões Temáticas, faz-se necessária a contratação de assessoria para construção de instrumentais para as comissões, bem como formação para os novos membros do CMDPI no que consiste a Política de Atenção à Pessoa Idosa.		SAS 201.1/CMDPI	15/02/2025	45.000,00
		SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA O ENCONTRO COM O PLENO DO CMDPI, PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA PARA O CONSELHO E COMISSÕES DE TRABALHO COM PREVISÃO DE 50 PARTICIPANTES	1	ALTA	No conteúdo do Termo de Referência aprovado pelo CMDPI para contratação da assessoria para o Conselho e Comissões Temáticas, há previsão de 1 (um) encontro com o pleno do CMDPI, para apresentação dos trabalhos/resultados obtidos a partir dos encontros com as comissões, com duração de 04 (quatro) horas.		SAS 201.1/CMDPI	15/02/2025	1.000,00
	PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO (BANNER, FLYERS, CARTAZES E DE ORIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS) DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS, NAS 5 REGIÕES DE CRAS COM PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 60 PESSOAS POR REGIÃO DE CRAS	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Ncional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI. Antecipando a etapa municipal, serão realizados encontros descentralizados no Município (Pré Conferências).		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	8.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E BRUNCH PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES DAS PRÉ CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, NAS 5 REGIÕES DE CRAS COM PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 60 PESSOAS POR REGIÃO DE CRAS	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Ncional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI. Antecipando a etapa municipal, serão realizados encontros descentralizados no Município (Pré Conferências).		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	13.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA (CRACHÁS, PASTAS, ECOBAGS E CAMISETAS) PRÉ CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, NAS 5 REGIÕES DE CRAS COM PREVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 60 PESSOAS POR REGIÃO DE CRAS	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Ncional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI. Antecipando a etapa municipal, serão realizados encontros descentralizados no Município (Pré Conferências).		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	10.000,00
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ESCRITÓRIO PARA USO NAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Ncional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI. Antecipando a etapa municipal, serão realizados encontros descentralizados no Município (Pré Conferências).		LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	3.000,00

2	CONFERÊNCIA MUNICIPAL (Conferências Municipais: até março de 2025)	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MESMOS PARA OS TRABALHOS E MEDIAÇÃO DOS GRUPOS, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO.	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	70.000,00
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ESCRITÓRIO PARA USO NAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	3.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO (BANNER, FLYERS, CARTAZES E DE ORIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS) PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	5.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E BRUNCH PARA SERVIR AOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	15.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA (CRACHÁS, PASTAS, ECOBAGS E CAMISETAS)	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	8.000,00
		CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A CONFERÊNCIA (ABERTURA/PALESTRA/TRABALHO NOS EIXOS E PLENÁRIA FINAL)	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI, com previsão de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas		LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	3.000,00

3	PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA REGIONAL/ESTADUAL E NACIONAL (Conferências Estaduais/Distrital: até junho de 2025; Conferências Livres: até junho de 2025; Conferência Nacional: 19 a 22 de agosto de 2025)	CONTRATAÇÃO DE DESPESA PARA ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA REGIONAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI		LOCAL A DEFINIR	03/03/2025	10.000,00
		CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE E/OU AÉREO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI		LOCAL A DEFINIR	05/05/2025	10.000
		CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI		LOCAL A DEFINIR	05/05/2025	10.000,00
		CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE E/OU AÉREO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI		LOCAL A DEFINIR	31/07/2025	15.000,00
		CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	ALTA	Conforme o Decreto nº 12.015, de 06/05/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, publicado no Diário Oficial da União do dia 07/05/2024, convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia urgência por equidades, direitos e participação, bem como define a data limite para realização das etapas da Conferência DPI		LOCAL A DEFINIR	31/07/2025	20.000,00
4	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEI (CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO) Reuniões em abril/2025 e novembro/2025	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE E/OU AÉREO PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEI (ATÉ 04 PARTICIPANTES)	2	BAIXA			LOCAL A DEFINIR	03/02/2025 08/09/2025	10.000,00
		CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEI (ATÉ 04 PARTICIPANTES)	2	BAIXA			LOCAL A DEFINIR	03/02/2025 08/09/2025	10.000,00

5	LANÇAMENTO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO AO FMDPI (proposta de realização em setembro/2025)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO/PUBLICIDADE (CARTAZES, BANNERS, FLYERS) COM PREVISÃO DE ATÉ 150 PARTICIPANTES	1	ALTA	Realizar campanha com o objetivo de estimular à sociedade (pessoas físicas e jurídicas) a realizar doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de SBCampo, propiciando a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de serviços, planos, programas e ações voltadas à pessoa idosa, que promovem sua independência, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade. A última campanha realizada no Município com este objetivo, foi realizada em 2022.		LOCAL A DEFINIR	11/07/2025	5.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E/OU BRUNCH PARA EVENTO DE LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO AO FMDPI (ATÉ 150 PARTICIPANTES)	1	ALTA	Realizar campanha com o objetivo de estimular à sociedade (pessoas físicas e jurídicas) a realizar doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de SBCampo, propiciando a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de serviços, planos, programas e ações voltadas à pessoa idosa, que promovem sua independência, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade. A última campanha realizada no Município com este objetivo, foi realizada em 2022.		LOCAL A DEFINIR	11/07/2025	5.000,00
6	LANÇAMENTO DE CAMPANHA DE COMBATE À VIOÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (previsão do lançamento em junho/2025)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO/PUBLICIDADE (CARTAZES, BANNERS, FLYERS)	1	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	30/04/2025	5.000,00
7	COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA - SEMANA DO IDOSO COM PREVISÃO DE AO MENOS DOIS EVENTOS (1 GINCAO E 1 SEMINÁRIO/PALESTRA) - (realização em outubro/2025)	CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA PALESTRA EM COMEMORAÇÃO AO 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	1	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	3.000,00
		CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O SEMINÁRIO 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	1	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/01/2025	10.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E/OU BRUNCH PARA O 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	2	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	10.000,00
		MATERIAIS DE CONSUMO/ESCRITÓRIO PARA USO NAS ATIVIDADES PROPOSTAS NO 2º ENCONTRO - SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA	2	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	3.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO (BANNER, FLYERS, CARTAZES E DE ORIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS)	2	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	5.000,00
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DA SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA (CRACHÁS, PASTAS, ECOBAGS E CAMISETAS)	2	MÉDIA			LOCAL A DEFINIR	15/06/2025	8.000,00

8	DIAGNÓSTICO SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA NO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA NO MUNICÍPIO	1	ALTA	IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE AÇÕES E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.		SAS 201.1/CMDPI	30/06/2025	100.000,00
11	CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AOS EDITAIS DO FMDPI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA A CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AOS EDITAIS DO FMDPI, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS DO FMDPI COM PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 PESSOAS	2	MÉDIA			SAS 201.1/CMDPI	15/01/2025 E 15/09/2025 (DE ACORDO COM OS EDITAIS)	1.400,00
Responsável pelas informações:									

